



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

rd

PROTOCOLO

Protoc. n.º 317, Liv. 16 Fls. 41, em 11/05/04

Horas: 15:45

C. Souza

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º
161/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Propomos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE PESAR, aos familiares da Sra. EDITE MARIA DE SOUZA em razão de seu falecimento ocorrido no dia 07, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de maio de 2004.

C. Souza

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 11/05/04

C. Souza

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

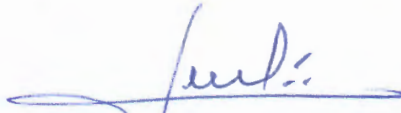
A Sra. EDITE MARIA DE SOUZA, era natural da cidade de Senhor do Bonfim-BA, onde nasceu no dia 15 de agosto de 1937 e que residia em Barra do Garças, há 42 anos, sendo uma pessoa bastante conhecida em nosso meio.

Era casada com o Sr. JOSÉ NUNES DE SOUZA e mãe de 8 filhos, sendo eles: JOÃO HUMBERTO, ANTONIO NUNES, MARIA NUNES, PEDROSSIAN NUNES, CARLOS NUNES, WELINGTON NUNES, SÔNIA NUNES e ELDO NUNES DE SOUZA, fazendo parte da família, as noras: MARIA DE FÁTIMA, LUZIA PINHEIRO, LUCINEI, ELANIE, JAQUELINE, GISELE, os genros: PAULO e JUSCILEY, uma família pioneira e tradicional de nossa cidade.

Dona EDITE era uma cidadã honesta, trabalhadora, uma mãe exemplar, boa esposa e dedicada à família e ao lar, pessoa religiosa (católica praticante) Coordenadora da Igreja São Sebastião, que sempre procurou conduzir sua prole nos caminhos do respeito mútuo e dos bons costumes.

Ela partiu desta vida deixando no coração de sua mãe, esposo, irmãos, primos, dos seus filhos, noras, netos, bisnetos, demais parentes e amigos, uma grande tristeza, em face de tão irreparável perda.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sentimentos de pesar, desejando que Deus, em sua infinita bondade, dê à família ora enlutada muita força e resignação nesse momento doloroso.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação